



presente ato a Carta de Concessão nº 121/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Setembro de 2018.

Votuporanga, SP, 31 de Agosto de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

Portaria nº 174, de 31 de Agosto de 2018

=====

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora MARLENE DE FÁTIMA MONTEIRO DE SOUZA PEREIRA e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora MARLENE DE FÁTIMA MONTEIRO DE SOUZA PEREIRA, RG: 8.722.264-4SSP/SP e CPF: 736.014.118-49, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE OPERACIONAL - I", de acordo com o art. 40, §1º, III, b da Constituição Federal cumulado com arts. 14, 29 e parágrafos seguintes da Lei Complementar Municipal Nº. 199/ 2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição, sendo o valor do benefício o Salário Mínimo Federal. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 122/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Setembro de 2018.

Votuporanga, SP, 31 de Agosto de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

Portaria nº 175, de 31 de Agosto de 2018

=====

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora NEIDE CANDIDA FRANCISCO DA SILVA e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora NEIDE CANDIDA FRANCISCO DA SILVA, RG: 9.926.276 SSP/SP e CPF: 266.226.998-79, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE OPERACIONAL - I" de acordo com o Art. 40, §1º, III, b da

Constituição Federal cumulado com arts. 14, 29 e parágrafos seguintes da Lei Complementar Municipal Nº. 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição, sendo o valor do benefício o Salário Mínimo Federal. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 123/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Setembro de 2018.

Votuporanga, SP, 31 de Agosto de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

Portaria nº 176, de 31 de Agosto de 2018

=====

(Concede Aposentadoria por invalidez à servidora VALENTINA ROSALIA PIACENTI e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, à servidora VALENTINA ROSALIA PIACENTI, RG: 21.997.646 SSP/SP e CPF: 109.378.408-31, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE OPERACIONAL - I", de acordo com o Art. 40º, §1º, I da Constituição Federal cumulado com o art. 11 §1º da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição, sendo o valor do benefício o Salário Mínimo Federal. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 124/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Setembro de 2018.

Votuporanga, SP, 31 de Agosto de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro